



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO, REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 369, DE 17/08/94, REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES NºS 668, DE 04/07/1997, Nº 713, DE 18/12/97, Nº 808, DE 23/12/98, Nº 2.120, DE 29/11/06, Nº 2.644, DE 18/02/14, E Nº 2.882, DE 20/06/18, REVOGA O DECRETO Nº 334, DE 25/10/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Modifica a redação do art. 66, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 66. O Plano de Carreira da Guarda Municipal está estabelecido no Inciso III do primeiro parágrafo do artigo primeiro da lei 1350/2002.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


Jean Corauci
Vereador